

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja revista medida adotada em algumas escolas e creches do Município.

## REQUERIMENTO N° 336/2021

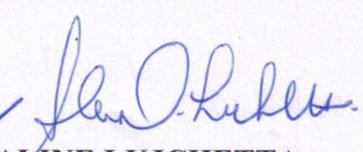
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do departamento competente, que seja revista medida adotada nas escolas e creches do Município, qual seja, a obrigatoriedade de colocação de etiquetas e embalagens em todas as merendas que são fornecidas aos estudantes do Município.

Esta Vereadora foi procurada por municípios que lhe informaram sobre uma determinação do poder público de etiquetar as merendas que são entregues aos alunos, com o objetivo de auxiliar no controle dos alimentos entregues, possivelmente para evitar qualquer tipo de fraude.

Acontece que tal procedimento é muito custoso, o que acaba comprometendo a eficácia e eficiência do serviço público prestado, causando transtornos aos servidores e demais municípios que necessitam das merendas, ainda mais em tempos tão difíceis que estamos vivendo, em decorrência da Pandemia do Covid-19, que tanto afeta nosso país.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2.021.

  
ALINE LUJCHETTA  
VEREADORA - REDE

  
OFICIE  
01/04/2021  
Titi

WILSON PARAKI

JOCELI MARIOZI

JÚNIOR DA VAN

RODRIGO BARBOSA

HELDREIZ MUNIZ

Claudinei

Rui

CARLOS GOMES

GUSTAVO BELLONI

Claudinho

PASTOR CARLOS

MACENA